PORTARIA SAD N° 203 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Estágio SAD 2021.2, regida pela Portaria SAD n° 193 de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Edital nº 072/2021, referente à Tabela de Pontuação de cursos e atividades complementares, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO IV – DA TABELA DE PONTUAÇÃO – DA PROVA OBJETIVA E DA ANÁLISE CURRICULAR E EXTRACURRICULAR

CURSOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:	PONTUAÇÃO
Participação em seminários, congressos, oficinas, cursos complementares ou demais cursos acadêmicos com temática relacionada ao curso em que o candidato formalizou inscrição. **Atenção ao Item 5.3.1.6 e seguintes.**	- 5 pontos por item; - Máximo de **10 pontos**.
Cursos em informática, sendo eles em Pacote Office ou afins, AUTOCAD; REVIT, Gestão de Obras - **não serão aceitos como curso complementar matérias obrigatórias do curso ao qual o estudante se candidatou.** **Atenção ao Item 5.3.1.6 e seguintes.**	- 5 pontos por certificado; - Máximo de **20 pontos.**
Realização de projetos de extensão curricular como monitoria ou preceptoria - no curso para qual o candidato se inscreveu; Curso de Manutenção em Hardware; Redes - com carga horária mínima de 80 horas. **Atenção ao Item 5.3.1.6 e seguintes.**	- 10 pontos por item; - Máximo de **10 pontos**.
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	**40 pontos**

Art. 2º Os demais itens e anexos do Edital nº 072/2021 permanecem inalterados.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração